



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 08/2018

RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **DIVULGA**, o resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público – Edital nº 08/2018, amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, após o **Instituto Mais**, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção.

Caberá recurso do resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo X**, do Edital do Concurso Público, nos dias **14 e 15 de janeiro de 2019**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e, na data prevista de **18 de janeiro de 2019**, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba/SP o **Resultado Final de Isenção da Taxa de Inscrição**, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição indeferida** poderá acessar novamente o *site* **www.institutomais.org.br**, na página do Concurso da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 23 de janeiro de 2019**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 24 de janeiro de 2019, limite máximo**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição indeferida** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição deferida** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de **Isenção da Taxa de Inscrição** será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a Fé Pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-C**, do Edital nº 08/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 – Doador de Sangue.

Santana de Parnaíba/SP, 11 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto na referida Lei, obteve a **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 08/2018:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO
DANIEL KODA DIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	24582809
LUCAS PEREIRA VIANA	ENGENHEIRO – SEGURANÇA DO TRABALHO	389781587
MARCOS ROBERTO SOUZA RAMOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8236831
WELLINGTON BANDEIRA DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	414380812

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 08/2018, do Concurso Público:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO	RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA
ADRIANO BATISTA DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	38123051X	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
ANDRÉIA ARAÚJO MULLER	OFICIAL ADMINISTRATIVO	415985092	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
ATAIDES FERNANDES NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	398189766	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
FATIMA SANTANA EVANGELISTA CÉZAR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	39386795X	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
GLORINHA ROSA OLIVEIRA MESQUITA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	245636869	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
GUILHERME LISBOA DINIZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO	501091531	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
JEFFERSON DA SILVA ANSELMO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	368572857	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
NATÃ VIEIRA DANTAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	535187294	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
WESLEY RODRIGUES RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	554430101	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.
WILSON PIRES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	419166506	Não atendeu ao disposto no subitem 3.16.1 , do Edital.